



Valide aqui
este documento

Tres Rios 01 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Luiz Gustavo Faria de Sousa

Oficial de Registro e Tabelião de Notas

Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ

E-mail: cartoriorgi3rioscertidoes@hotmail.com

Telefone: (24)2252-0295

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 16396 / CNM: 090225.2.0016396-62 / Recibo: 60277 / Data da Certidão: 28/11/2025.

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Nela contém a reprodução de seu **INTEIRO TEOR** e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, situação jurídica, indisponibilidades, ações reais e pessoais reipersecutorias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, bem como as restrições sobre o imóvel prenotados até o dia anterior.

Portanto, atendendo à requerimento da parte interessada, e revendo os arquivos e livros desta Serventia, emito a presente certidão. O referido é verdade e dou fé, **assinada digitalmente por Bruna Moura Reis Gama**, mat. 94/10220, Substituta do Oficial de Registro do 1º Ofício de Justiça de Três Rios - RJ.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,54 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,27.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFAI 54792 QNU

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDYNJ-8FNUJ-BRXCFC-SXQ6E>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Tres Rios 01 of de Justica-RJ Serviço do Registro de Imóveis

Luiz Gustavo Faria de Sousa
Oficial de Registro e Tabelião de Notas

Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ

E-mail: cartoriog3rioscertidoes@hotmail.com

Telefone: (24)2252-0295

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 16396 / CNM: 090225.2.0016396-62 / Recibo: 60277 / Data da Certidão: 28/11/2025.

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2BI.....

Fls.179

MATRÍCULA N.º ..16.396.....

DATA11 de setembro de 2012.....

IMÓVEL: APARTAMENTO N.º 404 do BLOCO 05, do Empreendimento denominado **"RESIDENCIAL E COMERCIAL VILA FLORA"**, que será composto de: 02 (duas) vendas, sala, 02 (dois) quartos, banheiro, cozinha, área de serviços e hall de circulação, com a área privativa de 46,57m², com a Fração Ideal Igual a 0,00568%, do domínio útil de uma área foreira a Casa de Caridade de Paraíba do Sul, na Av. Prefeito Samir Macedo Nasser, nº1.180, no Bairro de Vila Isabel, nesta cidade, com a superfície de 8.627,04m² (oito mil e seiscentos e vinte e sete metros e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto "A" até o ponto "B", numa linha com 56,98m de frente para a Av. Prefeito Samir Macedo Nasser, seguindo pela direita do ponto "B" até o ponto "C", numa linha com 129,44m, confrontando com Jurandir da Costa Xavier, seguindo pela direita do ponto "C" até o ponto "D" numa linha de 56,84 confrontando também com Jurandir da Costa Xavier, seguindo pela direita do ponto "D" até o ponto "E", numa linha com 43,19m confrontando com área da PMTR, seguindo pela direita do ponto "E" até o ponto "F", numa linha com 132,65m confrontando também com área de propriedade da PMTR, e, finalmente, seguindo em frente, do ponto "F" até o ponto "A" numa linha com 25,00m confrontando com Walcir K. Ramos. **PROPRIETÁRIO: SOLA IMOBILIÁRIA LTDA**, empresa com sede à Rua Lincoln de Almeida Peçanha nº200, bairro de Vila Isabel, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.290.263/0001-70, neste ato devidamente representada por seu sócio, SAURO SOLA, brasileiro, casado, empresário, portador de CI nº 7.399.925-2/PPF-RJ, inscrito no CFC nº 026.784.167-12. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-X, sob o nº 6.500, fls.200, deste Cartório, Três Rios, 11 de setembro de 2012. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino.

AVERSÃO N.º 01 - 16.396: OBRA PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO - (Prenotação nº 29.430 de 02.08.2012): Nos termos do requerimento datado de 02.08.2012, devidamente assinado por SAURO SOLA, na qualidade de representante da empresa SOLA IMOBILIÁRIA LTDA, acima qualificada, faço constar que a unidade acima descrita se trata de **OBRA PROJETADA EM CONTRUÇÃO PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO REGISTRAL**, conforme o art. 661 parágrafo 2º da CNCGJ/RJ. As custas devidas pelo presente ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos R\$ 56,74- Lei 4.664/05 R\$ 2,83 - Lei 111/06 R\$ 2,83 - Lei 3217/99 R\$ 11,34 - Lei 3761/02 R\$ 10,25 = Total R\$ 83,99). **Selo nº RTH01019**, Três Rios, 11 de setembro de 2012. Eu, Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210, digitei, conferi, rubriquei e encartei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino.

AVERSÃO N.º 02 - 16.396: AFETÇÃO - (Prenotação nº 29.430 de 02.08.2012): Nos termos do requerimento datado de 02.08.2012, devidamente assinado por SAURO SOLA, na qualidade de representante da empresa SOLA IMOBILIÁRIA LTDA, acima qualificada, faço constar que a unidade objeto da presente matrícula está submetida ao **regime de AFETÇÃO**, de acordo com os arts. 31-A e seguintes da Lei 4591/64 com alterações introduzidas pela Lei nº 10.391 de 02.08.2004. As custas devidas pelo presente ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos R\$ 56,74- Lei 4.664/05 R\$ 2,83 - Lei 111/06 R\$ 2,83 - Lei 3217/99 R\$ 11,34 - Lei 3761/02 R\$ 10,25 = Total R\$ 83,99). **Selo nº RTH01192**, Três Rios, 11 de setembro de 2012. Eu, Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210, digitei, conferi, rubriquei e encartei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino.

REGISTRO N.º 03 - 16.396 - COMPRA E VENDA (Prenotação nº 30.058 de 21.02.2013): Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, datado de 07 de Fevereiro de 2013 (contrato nº 855552505875), registro que o imóvel objeto da presente matrícula foi **ADQUIRIDO POR BELIANA AFRONSO PAIVA MAXIMIANO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior vendedora, portadora da carteira de identidade RG nº 205757099 expedida por SSP/RJ, em 08.03.2006 e do CPF nº 059.249.547-73, residente e domiciliado na Rua São João, 90, Santa Terezinha, em Três Rios, RJ, **por compra feita da VENDEDORA / INTERVENIENTE CONSTRUTORA / INCORPORADORA / SPE / FIADORA Sola Imobiliária Ltda**, acima qualificada. O Valor da Aquisição da Unidade Habitacional equivale a R\$ 731,00 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e um reais), que **será pago da seguinte forma:** Desconto concedido pelo FGTS = R\$ 9.084,00 (nove mil e oitenta e quatro reais); Financiamento concedido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA = R\$ 72.647,00** (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Valor de Compra e Venda do Terreno = R\$ 3.826,28 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos). Foram apresentados e ficam arquivados neste cartório: Guia de ITBI código 2023443400 e Laudêmio Série - D, recibo nº 001217. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos=R\$ 369,05; Lei 4.664/05=R\$ 18,45; Lei 111/06=R\$ 18,45; Lei 3217/99=R\$ 73,91; Funarpen=R\$ 14,76; Lei 3761/02=R\$ 10,86 = Total de R\$ 508,38). **Selo nº RTX 88661**, Três Rios, 06 de Março de 2013. Eu, Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210, digitei, rubriquei e encartei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino.

REGISTRO N.º 04 - 16.396. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 30.058 de 21.02.2013): Nos termos do Contrato por Instrumento Particular mencionado no R-03, registro que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com a Cláusula de Alienação Fiduciária, firmada pela **Devedora Fiduciária BELIANA AFRONSO PAIVA MAXIMIANO DE OLIVEIRA**, acima qualificada, **em favor de CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 1/4, Brasília-DF, representada por procuração pelo gerente CESAR HENRIQUE KOPKE ALEXANDRE, economista, portador de CI 10.571.063-6 expedida por IFP/RJ em 30.04.1993 e inscrito no CPF sob o nº 046.369.697-23; **Valor da Dívida: R\$ 72.647,00** (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais); **Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais); **Amortização: 300 meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000 e Efetiva: 5,1183; Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com a Cláusula Sétima; Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Segunda. A Fiduciária se compromete com as demais Cláusulas e parágrafos do Instrumento mencionado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos: R\$ 739,10; Lei 4.664/05: R\$ 36,90; Lei 111/06: R\$ 36,90; Lei 3217/99: R\$ 147,62; Funarpen: R\$ 29,52; Lei 3761/02: R\$ 10,86 = Total de R\$ 999,90). **Selo nº RTX 88661**, Três Rios, 06 de Março de 2013. Eu, Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210, digitei, rubriquei e encartei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino.**

AVERSÃO N.º 05 - 16.396 HABITE-SE - (Protocolo nº 31.072 de 18.12.2013) - Nos termos do requerimento datado de 18.12.2013, averbo que o **HABITE-SE** nº 045/2013, expedido pela PMTR em 04.11.2013 e CND do INSS nº 000852013-17026480 emitida em 11.11.2013, do empreendimento "Residencial e Comercial Vila Flora", está devidamente averbado na Matrícula 6.500 do Livro 2-X sob o AV- 12, cujas cópias foram arquivadas neste cartório. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos=R\$ 84,10; Pmcmv = R\$ 1,61; Lei 4.664/05=R\$ 4,22; Lei 111/06=R\$ 4,22; Lei 3217/99=R\$ 18,88; Funarpen = R\$ 3,37; Lei 3761/02=R\$ 10,86 = Total de R\$ 128,10). Três Rios, 07 de Fevereiro de 2014. **Selo nº RV8 92520**. Eu, Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210, digitei, rubriquei e encartei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, assino.



Valide aqui
este documento

Tres Rios 01 of de Justica-RJ Serviço do Registro de Imóveis

Luiz Gustavo Faria de Sousa
Oficial de Registro e Tabelião de Notas

Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ

E-mail: cartoriorgi3rioscertidoes@hotmail.com

Telefone: (24)2252-0295

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 16396 / CNM: 090225.2.0016396-62 / Recibo: 60277 / Data da Certidão: 28/11/2025.

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AVERBAÇÃO N.º 06 - 16.396 REMISSÃO (Prenotação n.º 30.597 de 17.07.2014): Nos termos do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, averbo que a "CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA FLORA" foi registrada em 17.09.2014 na Matrícula n.º 976 do Livro 3-D, fls. 078 deste cartório, conforme dispõe o § 1.º do art. 9.º da Lei 4.591/64. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Tabela 5.4, Ato 5-C). **Selo de Fiscalização Eletrônico EAJE 46375 YLA** (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 17 de Setembro de 2014. Eu, Marília Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: [Assinatura]

AVERBAÇÃO N.º 07 - 16.396- INTIMAÇÃO (Prenotação n.º 35.506 de 17/08/2018): Nos termos do requerimento datado de 10/08/2018, averbo que a CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (acima qualificada), procedeu com a INTIMAÇÃO, do Devedor Fiduciante, acima citado, para satisfazer as prestações vencidas e não pagas, correspondentes ao contrato de Alienação Fiduciária devidamente registrado sob o R-04, sob pena do disposto no § 7.º, art. 26, da Lei 9.514/97. Custas: Emolumentos=R\$203,94 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcvm=R\$3,87; ISS=R\$10,19; Funperj=R\$10,19; Fundperj=R\$10,19; Fetj=R\$40,78; Funarpen=R\$8,15; Total=R\$287,31. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECVN 93561 UNC** (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 18 de Dezembro de 2018. Eu, Stephany Pinto da Silva, Escrevente, Mat. 94/20056, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: [Assinatura]

AVERBAÇÃO N.º 08 - 16.396 - Admissão de Ação de Execução (Prenotação 38.299 de 07/06/2021): Nos termos do Art. 828 do CPC e Certidão expedida pela 01ª Vara desta Comarca de Três Rios/RJ, averbo que foi admitida a seguinte Ação de Execução: Processo n.º 0009028-36.2016.8.19.0063, distribuída em 09/09/2016, na qual é Exequente: RESIDENCIAL E COMERCIAL VILA FLORA (CNPJ n.º 21.127.275/0001-60) e como Executado: BELIANA AFONSO PAIVA MAXIMILIANO DE OLIVEIRA (qualificado no R-03); Valor da Causa: R\$1.108,42 (hum mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos), cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Custas: Emolumentos=R\$122,68 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcvm=R\$2,20; ISS=R\$6,13; Funperj=R\$6,13; Fundperj=R\$6,13; Fetj=R\$24,53; Funarpen=R\$4,90; Total=R\$172,70. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDVL 15594 XPV** (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 09 de Julho de 2021. Eu, Roseli Ramos Ribas Soares, Escrevente, Mat. 94/961, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: [Assinatura]

AVERBAÇÃO N.º 09 - 16.396 - CANCELAMENTO (Prenotação n.º 39.023 de 11/01/2022): Nos termos da Solicitação de Cancelamento de Intimação de Devedores Fiduciários de 24/02/2022 expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (já qualificada), averbo o CANCELAMENTO da INTIMAÇÃO constante no AV-07. Custas: Emolumentos=R\$135,45 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcvm=R\$2,43; Funperj=R\$6,77; Fundperj=R\$6,77; Fetj=R\$27,09; Funarpen=R\$5,41; ISS=R\$6,77; Total=R\$190,69. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEBB 62910 MNL** (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 04 de Março de 2022. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Auxiliar de Cartório, Mat. 94/22735, digitei, conferi, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Melise Damiane Santos Ferreira, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/14273, subscrevo, dou fé e assino: [Assinatura]

AVERBAÇÃO N.º 10 - 16.396 - INTIMAÇÃO (Prenotação n.º 39.023 de 11/01/2022): Nos termos do OF 228774/2022 - CESAV/BU datado de 10/01/2022, averbo que a CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** (acima qualificada), procedeu com a INTIMAÇÃO, da Devedora Fiduciante, acima citada, para satisfazer as prestações vencidas e não pagas, correspondentes ao contrato de Alienação Fiduciária devidamente registrado sob o R-04, sob pena do disposto no § 7.º, art. 26, da Lei 9.514/97. Custas: Emolumentos=R\$253,22 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcvm=R\$4,80; ISS=R\$12,66; Funperj=R\$12,66; Fundperj=R\$12,66; Fetj=R\$50,64; Funarpen=R\$10,12; Total=R\$356,70. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEBB 62911 GBJ** (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 04 de Março de 2022. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Aux. de Cartório, Mat. 94/22735, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Melise Damiane Santos Ferreira, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/14273, subscrevo, dou fé e assino: [Assinatura]

REGISTRO N.º 11 - 16.396 - PENHORA (Prenotação 40.029 de 28/10/2022): Nos termos do Termo de Penhora, datado de 11/10/2022, expedido pelo Cartório da 01ª Vara de Três Rios/RJ, extraído dos autos do processo n.º 0009028-36.2016.8.19.0063, expedido pelo Exmo. Dr. Eduardo Buzzinari Ribeiro de Sá, Juiz de Direito, Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial promovida pelo EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL VILA FLORA, em face da EXECUTADA: BELIANA AFONSO PAIVA MAXIMILIANO DE OLIVEIRA (acima qualificada) registro a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento de sua dívida no valor de R\$29.166,93 (vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos). Custas: Emolumentos=R\$443,59 (Tab.5.1 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4; Tab.1 Ato 5 X3); Pmcvm=R\$7,70; ISS=R\$22,17; Fundperj=R\$22,17; Funperj=R\$22,17; Fetj=R\$88,71; Funarpen=R\$17,74; Total=R\$624,21. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEH 62682 REF** (consulte a validade do selo em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 07 de novembro de 2022. Eu, Roseli Ramos Ribas Soares, Escrevente, Mat. 94/961, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino: [Assinatura]



Valide aqui
este documento

Tres Rios 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Luiz Gustavo Faria de Sousa
Oficial de Registro e Tabelião de Notas

Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ
E-mail: cartoriorg3rioscertidoes@hotmail.com
Telefone: (24)2252-0295

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 16396 / CNM: 090225.2.0016396-62 / Recibo: 60277 / Data da Certidão: 28/11/2025.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 ... **Fls. 002** ...

CNM: 090225.2.0016396-62

MATRÍCULA N.º ... **16.396** ...

DATA ... **31 de julho de 2025** ...

IMÓVEL:

A presente folha se refere a continuação da Matrícula e CNM acima mencionados. *****

AVERBAÇÃO N.º 12 - 16.396 - CANCELAMENTO (Prenotação nº 43.084 de 21/03/2025): Nos termos do Ofício 228774/2022 requerendo o Cancelamento da Intimação de 31/08/2022, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (já qualificada), averbo o **CANCELAMENTO da INTIMAÇÃO constante no AV-10**. **Custas:** Emolumentos=R\$199; Pmcmv=R\$3,99; ISS=R\$9,97; Funperj=R\$9,97; Fundperj=R\$9,97; Fetj=R\$39,91; Funarpen= R\$11,97; Selo=R\$2,87; **Total=R\$288,21**. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEYQ 87856 NIT** (consulte a validade do selo em: www3.trj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 31 de julho de 2025. Eu, Mariana Monteiro Dias de Oliveira, Escrevente, Mat. 94/22956, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino:

AVERBAÇÃO N.º 13 - 16.396 - INTIMAÇÃO - (Prenotação nº 43.084 de 21/03/2025): Nos termos do Ofício nº 574876/2025, datado 17/03/2025 e expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (já qualificada), averbo que a CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (acima qualificada), **procedeu com a INTIMAÇÃO da Devedora Fiduciante**, acima citada, para satisfazer as prestações vencidas e não pagas, correspondentes ao contrato de Alienação Fiduciária devidamente registrado sob o **R-04**, sob pena do disposto no § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97. **Custas:** Emolumentos=R\$511,02; Pmcmv=R\$10,22; ISS=R\$25,55; Funperj=R\$25,55; Fundperj=R\$25,55; Fetj=R\$102,20; Funarpen= R\$30,66; Selo=R\$2,87; **Total=R\$733,62**. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEYQ 87857 PVU** (consulte a validade do selo em: www3.trj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 31 de julho de 2025. Eu, Mariana Monteiro Dias de Oliveira, Escrevente, Mat. 94/22956, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino:

AVERBAÇÃO N.º 14 - 16.396 - CANCELAMENTO (Prenotação nº 43.920 de 28/10/2025): Nos termos do Requerimento de Consolidação de 02/10/2025 expedido pela CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (já qualificada), e nos termos do art. 1.488 do **CNCGJ/RJ**, averbo o **CANCELAMENTO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R-04**. **Custas:** Emolumentos=R\$407,25; Pmcmv=R\$8,14; ISS=R\$20,36; Fundperj=R\$20,36; Funperj=R\$20,36; Fetj=R\$81,45; Funarpen=R\$24,43; Selo=R\$2,87. **Total=R\$585,22**. **Selo de Fiscalização Eletrônico EFAI 54739 VKG** (consulte a validade do selo em: www3.trj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 27 de novembro de 2025. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Assinado digitalmente por BRUNA MOURA REIS GAMA, SUBSTITUTA LEGAL, MAT. 94/10220. *****

AVERBAÇÃO N.º 15 - 16.396 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (Prenotação nº 43.920 de 28/10/2025): Nos termos do Requerimento mencionado na AV-14, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADO A PROPRIEDADE em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (já qualificada), **pela não purgação da mora pela Mutuária BELIANA AFONSO PAIVA MAXIMIANO DE OLIVEIRA** (já qualificada). Foi apresentado: certidão de pagamento do **ITBI** nº 2025/00001972 (DAM nº 2421590700) e Laudêmio Série D nº 5337 de 10/11/2025. **Custas:** Emolumentos=R\$511,02; Pmcmv=R\$10,22; ISS=R\$25,55; Fundperj=R\$25,55; Funperj=R\$25,55; Fetj=R\$102,20; Funarpen=R\$30,66; Selo=R\$2,87. **Total=R\$733,62**. **Selo de Fiscalização Eletrônico EFAI 54740 BNR** (consulte a validade do selo em: www3.trj.jus.br/sitepublico). Três Rios, 27 de novembro de 2025. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Assinado digitalmente por BRUNA MOURA REIS GAMA, SUBSTITUTA LEGAL, MAT. 94/10220. *****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDYNJ-8FNU8-BRXCFC-SXQ6E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

